



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

**PORTARIA Nº 244/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

**CARLOS ALBERTO FREIRE**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Daniel de Alencar	Escriturário	08/03/2021 a 07/03/2022	06/11/2023 a 15/11/2023
Fabio Cristiano Viana da Silva	Guarda Municipal	01/08/2021 a 31/07/2022	08/11/2023 a 07/12/2023

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 06 de novembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO FREIRE**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração